



São Paulo, 9 de abril de 2021.

OF-SGP23 n. 269/2021 - ENCAMINHA INDICAÇÃO

Senhor Prefeito,

Cumprando-me encaminhar a Vossa Excelência cópia de Indicação apresentada pelo Vereador Camilo Cristóvão em complementação à IND 295/2021, conforme relação anexa.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

MILTON LEITE
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Bruno Covas,
Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/jcss.

Este documento contém assinatura digital



IND 329/2021 - Ver. CAMILO CRISTÓFARO (PSB)

Palácio Anchieta Viaduto Jacaré, 100 São Paulo - SP CEP 01319-900 fone (11) 3396-4000 www.saopaulo.sp.leg.br

Matéria DESEMPREGO 28/09/2022 12:00 Documentação legislativa do Congresso Nacional. Acesso em 28/09/2022. Disponível em: <https://legis.senado.gov.br/legislacao/Lista.do.jsp?id=500657>. Acesso em 28/09/2022.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE DO VEREADOR CAMILO CRISTÓFARO

40° GV

INDICAÇÃO

Senhor Presidente, apresento a V.Exa, nos termos do art. 219 do Regimento Interno desta Casa, a presente indicação, a ser encaminhada ao Senhor Secretário Municipal de Saúde, ouvido o Plenário desta Casa, em complemento a indicação 295/2021 a instalação de uma CER (Centro Especializado de Reabilitação) na Vila Carrão, no local aonde sediava o antigo Hospital e Maternidade Nossa Senhora de Fatima, localizado à Avenida Conselheiro Carrão, 2885, contando com espaço físico de aproximadamente 3.700 metros Quadrados, o local está disponível para a construção da CER atendendo as 17 UBS (Unidade Básica de Saúde) da região com aproximadamente 623.814 pessoas.

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Assunto: Unidade Básica de Saúde



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Sala das Sessões, 23 de março de 2021

VEREADOR CAMILO CRISTÓFARO

LÍDER DO PSB

Dúvidas, informações complementares, esclarecimentos e respostas devem ser encaminhados exclusivamente ao gabinete do(a) Vereador(a) CAMILLO CRISTÓFARO, no Viaduto Jacareí, 100, CEP 01319-900.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 043198672

Ref.: Ofícios SGP-23 nº 0240/2021 e 269/2021

Senhor Presidente

Reportando-me aos ofícios acima referenciados, em atenção às indicações do Vereador Camilo Cristóforo, servimo-nos do presente para encaminhar a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal da Saúde a respeito da instalação de uma Unidade de Pronto Atendimento e um Centro Especializado de Reabilitação, na Avenida Conselheiro Carrão, nº 2885.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA
 Chefe de Gabinete
 Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 17/05/2021, às 19:07, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **043198672** e o código



CRC 1E05A5D6.

Matéria DOCREC 268/2021. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA, juntado ao IND 329/2021 por Otávio de Carvalho Moreira. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=296169>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aricanduva-Formosa-Carrão-Moóca

Rua Juca Mendes, 179, - Bairro Vila Carrão - São Paulo/SP - CEP 03428-020

Telefone: (11) 2097-3491

Informação SMS/CRS-SE/STS/AF-MO Nº 042126451

São Paulo, 08 de abril de 2021.

À Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste

A/C Dra Nilza M. Piazzini Bertelli

Conforme solicitado em SEI 041948527, a Supervisão Técnica de Saúde Mooca/Aricanduva considera de extrema importância a instalação de um equipamento assistencial de urgência e emergência 24 horas na região do Aricanduva, que não possui nenhuma unidade com este perfil no território.

Visto que o terreno situado na Av Conselheiro Carrão 2885 encontra-se disponível, consideramos que a construção da UPA III Carrão traria um impacto positivo para a assistência aos munícipes da região;

Att



Documento assinado eletronicamente por **Sanny Fabretti Bueno Grosso, Supervisor(a) Técnico(a)**, em 08/04/2021, às 18:19, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **042126451** e o código CRC **F55C94DE**.

Referência: Processo nº 6010.2021/0000667-1

SEI nº 042126451

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Aricanduva-Formosa-Carrão-Moóca**

Rua Juca Mendes, 179, - Bairro Vila Carrão - São Paulo/SP - CEP 03428-020

Telefone: (11) 2097-3491

Informação SMS/CRS-SE/STS/AF-MO Nº 042919816

São Paulo, 23 de abril de 2021.

À Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste**A/C Dra Nilza M. Piassi Bertelli**

Em análise ao ofício OF-SGP23 n. 269/2021 (SEI 042511371) que complementa a indicação anterior com a instalação de um CER na Avenida Conselheiro Carrão 2885, informamos que há um projeto em andamento em EDIF para a implantação do CER Carrão no endereço Rua Luis Pinto 688/696 situado em continuidade com o terreno indicado. Portanto consideramos que a indicação no endereço que consta no ofício não poderá ser atendida, devido ao andamento de projeto anterior.



Documento assinado eletronicamente por **Sanny Fabretti Bueno Grosso, Supervisor(a) Técnico(a)**, em 23/04/2021, às 11:16, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **042919816** e o código CRC **DB00DCF9**.

Referência: Processo nº 6010.2021/0000667-1

SEI nº 042919816



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Coordenadoria Regional da Saúde Sudeste

Rua Padre Marchetti, 557, - Bairro Ipiranga - São Paulo/SP - CEP 04266-000

Telefone: (11) 2591-3011

Informação SMS/CRS-SUDESTE Nº 042956737

São Paulo, 23 de abril de 2021.

À

SMS/ASSESSORIA PARLAMENTAR

Senhor Coordenador

A Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, por meio da Supervisão Técnica de Saúde Aricanduva Mooca esclarece que na Avenida Conselheiro Carrão, 2885 está previsto a implantação da UPA Carrão através do Projeto Avança Saúde em parceria com o BID.

Na área localizada na Rua Luiz Pinto, 688/696 contigua a implantação da UPA Carrão, está previsto o CER Carrão através de Emenda Parlamentar Federal, cujo projeto e trâmites estão em anadamento através de EDIF.



Documento assinado eletronicamente por **Andreza Aparecida Yabiku, Coordenador(a)**, em 23/04/2021, às 17:05, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **042956737** e o código CRC **55B951CE**.

Referência: Processo nº 6010.2021/0000667-1

SEI nº 042956737



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Chefia de Gabinete

Rua General Jardim, 36, 2.º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-906

Telefone:

Encaminhamento SMS/CG Nº 043162172

São Paulo, 27 de abril de 2021.

À

PREF/CASA CIVIL/ATL

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Camilo Cristófar

Assunto: Indicações nº 295/21 e 329/21, para que o Poder Executivo efetue a instalação de uma Unidade de Pronto Atendimento e um Centro Especializado de Reabilitação, na Avenida Conselheiro Carrão, nº 2885.

Srs. Responsáveis,

Com nossos cordiais cumprimentos, tendo em vista o quanto solicitado no documento **SEI (042512231)**, em razão do Ofício **SEI (041854148)** e doc. **(042511371)**, restituímos o presente com as manifestações e esclarecimentos prestados pela área técnica da Secretaria Municipal da Saúde, encartado em documento **SEI (042126451 - 042919816 - 042956737)**, deste modo encaminhamos para ciência e o que mais couber.

No mais, colocamo-nos inteiramente à disposição para maiores esclarecimentos e/ou providências que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Armando Luis Palmieri, Chefe de Gabinete**, em 28/04/2021, às 09:03, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **043162172** e o código CRC **C9E84942**.

Referência: Processo nº 6010.2021/0000667-1

SEI nº 043162172

Matéria DOCREC 268/2021. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA, juntado ao IND 329/2021 por Otávio de Carvalho Moreira. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=296169>.